



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº. 429/16, de 03 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proximidade do Carnaval/2016, período de 06 a 09 de fevereiro do corrente ano.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 423/15, de 29 de dezembro de 2015.

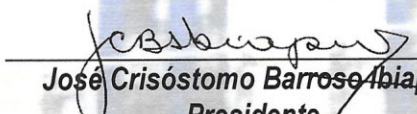
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **ponto facultativo** na Câmara Municipal de Sobral no dia **08** (segunda-feira) de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Os servidores efetivos e comissionados deverão retornar aos trabalhos às **08:00 horas** do dia **11 (quinta-feira)** de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2016.


José Crisóstomo Barroso Abipina
- Presidente -